



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 308/2020 - DIOLE

Palmas, 02 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 248, de 06 de outubro de 2020, de sua autoria que “Acrescenta 01 (um) ano na contagem de tempo de aposentadoria dos Policiais Militares e funcionários públicos de serviços essenciais.”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

RECEBIDO
Em 08/12/20
Lúcia Paula